



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - PPGCTA**

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A TURMA 2022 DO PPG EM
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DA UFRRJ**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (UFRRJ) do Instituto de Tecnologia (IT) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições e de acordo com o [Regulamento dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFRRJ](#), torna pública a abertura do Edital de Seleção para a turma do segundo semestre de 2022 na modalidade Doutorado Acadêmico. O presente Edital de Seleção foi aprovado pelo Colegiado Executivo do Programa em sua reunião ordinária realizada em julho 2022.

1. SOBRE O CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS E SEUS OBJETIVOS

O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) tem como objetivo formar recursos humanos qualificados para atuar no magistério superior, profissionais especializados para atender os setores com atividades de pesquisa científica e desenvolvimento, bem como a área de educação.

O Programa tem como principal papel a formação de pessoas capacitadas na elaboração de projetos, levando ao desenvolvimento de ideias que priorizem, fundamentalmente, a melhoria da qualidade de vida da população a brasileira, visando contribuir para o desenvolvimento do país. A produção intelectual desenvolvida pelo PPGCTA está alinhada com a necessidade de produção de tecnologia capaz de atender às necessidades do setor agroalimentar do País. O PPGCTA visa, sobretudo, a formação de cidadãos conscientes, éticos e capazes de atuar em busca de mudanças na nossa sociedade no desenvolvimento tecnológico e produzir conhecimento básico e aplicado dirigido à área de alimentos. O programa capacita seus alunos por meio de metodologias que contemplam a análise crítica e a reflexão sobre as principais questões ligadas à área de ciência e tecnologia de alimentos.

Informações detalhadas sobre o PPGCTA poderão ser obtidas no [endereço eletrônico \(https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgcta/\)](#) ou pelo e-mail (selecaoppgetarural@gmail.com).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - PPGCTA**

Dentro da principal missão de um programa de pós-graduação, formar recursos humanos de alto nível, a ênfase tem sido dada no estabelecimento de colaborações éticas entre pesquisadores de diversas instituições de pesquisa, além de propor a esses pesquisadores a resolução de problemas do setor produtivo e da sociedade em geral, na área de alimentos, de maneira inovadora.

As vagas serão destinadas ao Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no campus Seropédica, RJ. Em função da vinculação do orientador, das disciplinas oferecidas e/ou a parte experimental do projeto de dissertação, as atividades poderão ocorrer em Seropédica, em Guaratiba (cidade do Rio de Janeiro) e/ou em Volta Redonda-RJ.

2. PERFIL DOS CANDIDATOS E DO PROFISSIONAL A SER FORMADO

O programa recebe ingressantes das mais diferentes áreas de formação, como Medicina Veterinária, Zootecnia, Nutrição, Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia, Agronomia, Licenciatura em ciências agrícolas, Química, Gastronomia, Farmácia entre outros. Além disso, grande maioria desses alunos é oriunda da Cidade do Rio de Janeiro, Baixada e Interior Fluminense, como também, de outros estados, como Minas Gerais, Tocantins, Ceará, Sergipe, São Paulo, Bahia, Rio Grande do Norte, entre outros. Cabe destacar a expressiva quantidade de estudantes estrangeiros no PPGCTA-UFRRJ. Tradicionalmente, os oriundos do Peru são o maior número, mas outros países da América do Latina (Colômbia, Cuba e Honduras) da África (Moçambique e Angola) e até da Ásia (Síria) têm vindo realizar seus estudos no PPGCTA.

As vagas serão oferecidas para as áreas de concentração e linhas de pesquisa do PPGCTA, citadas abaixo:

Áreas de concentração: Ciência de alimentos ou Tecnologia de alimentos.

Linhas de pesquisa:

Área de Concentração em Ciência de alimentos:

- ✓ OBTENÇÃO, CARACTERIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE COMPOSTOS DE INTERESSE PARA A INDÚSTRIA DE ALIMENTOS;
- ✓ QUALIDADE DE MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - PPGCTA

Área de Concentração em Tecnologia de alimentos:

✓ TECNOLOGIA, PROCESSAMENTO E INOVAÇÃO APLICADOS A PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL;

✓ TECNOLOGIA, PROCESSAMENTO E INOVAÇÃO APLICADOS A PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.

Aqueles(as) candidatos(as) que estejam em fase de conclusão da graduação/mestrado poderão se inscrever, desde que apresentem, na documentação de inscrição, declaração oficial da instituição em que estudam com a data prevista para a colação de grau/obtenção do diploma, devendo esta ser anterior à data da matrícula no PPGCTA (quando este aluno deverá entregar comprovante de conclusão do ensino superior). Caso o(a) aluno(a) seja aprovado(a), mas não apresente comprovante de conclusão e/ou declaração de colação de grau do ensino superior/mestrado no prazo estipulado, será eliminado e sua vaga será disponibilizada para a lista de espera.

3. VAGAS

Será ofertado um total de até 9 (**dez vagas**) vagas. Do total de vagas ofertadas, haverá a seguinte distribuição:

- Até 20% do total de vagas (**2 vagas**) será utilizado em sistema de cotas para pretos, pardos e indígenas, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 270/2021, de 30 de julho de 2021. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

- Até 5% do total de vagas (**1 vaga**) será utilizado em sistema de cotas para pessoas com deficiência (PCD), visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 270/2021, de 30 de julho de 2021. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

- Até 10% do total de vagas (**1 vaga**) serão destinadas a funcionários técnico-administrativos da UFRRJ (PQI).

- No caso de editais para preenchimento de demandas especiais, de projetos de pesquisa, ou editais direcionados para um determinado público ou ainda linhas e projetos de pesquisa específicos, o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - PPGCTA

número de vagas e sua alocação será definido em função dos critérios da(s) agência(s) de fomento ou órgãos financiadores.

Em todos os casos, os(as) candidatos(as) inscritos(as) nestas modalidades deverão passar por todas as etapas e serem aprovados(as) no processo de seleção. O PPGCTA se reserva ao direito de não preencher todas as vagas em casos excepcionais.

Informamos que os(as) candidatos(as) às vagas da Política de Ações Afirmativas da UFRRJ, em caso de aprovação, serão entrevistados(as) por Comissão de Heteroidentificação (no caso das vagas étnico-raciais) ou por Comissão Multiprofissional (no caso de PCDs), em data e horário estabelecidos no cronograma deste edital de seleção.

4. PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 12 de agosto a 31 de agosto de 2022. As inscrições deverão ser feitas por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA/UFRRJ), que pode ser acessado pelo endereço eletrônico https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S.

O sistema de inscrição (SIGAA) aceita apenas um arquivo por item, portanto, se houver mais de um comprovante por item, os(as) candidatos(as) devem juntá-los em um único PDF para, posteriormente, anexar ao sistema.

As inscrições poderão ser feitas até o último dia de inscrição previsto neste Edital. Entretanto, a Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Desta forma, orientamos aos(às) candidatos(as) que realizem a inscrição com antecedência.

Todos os documentos exigidos no presente edital deverão ser anexados ao Sistema durante a inscrição no processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - PPGCTA

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

A inscrição do(a) candidato(a) no edital de doutorado implicará o conhecimento e a total aceitação das condições estabelecidas neste documento, seus Anexos e todas as modificações subsequentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. Documentação obrigatória para a inscrição no processo de seleção para candidatos(a) brasileiros(as). Todos os documentos deverão ser anexados em arquivo “.pdf” durante a inscrição no Sistema:

- a) Cópia de documento de identificação com foto (p.ex., RG, carteira funcional) e do CPF.
- b) Cópia do diploma de curso superior ou, no caso de candidatos que ainda não o possuem, declaração de conclusão do curso expedida pela instituição (com prazo máximo de um ano). No caso de candidatos(as) que ainda não concluíram a graduação, deve ser apresentada declaração oficial da Instituição de Ensino Superior, informando a data prevista para a colação de grau/obtenção do diploma, que deve ser anterior à data prevista para a matrícula em caso de aprovação.
- c) Cópia do histórico escolar de graduação e mestrado;
- d) *Curriculum vitae* documentado no modelo Currículo, enfatizando informações sobre a sua experiência profissional nos últimos 5 anos, em especial aquelas voltadas para os temas do Programa. É imprescindível que Currículo Lattes contenha SOMENTE as seguintes informações: Identificação, endereço, formação acadêmica, formação complementar, atuação profissional produções acadêmicas e técnicas **a partir de 2018**. Todos os comprovantes deverão estar contidos num arquivo único (pdf), organizados por tópicos e numerados, seguindo a ordem em que estão citados no currículo.
- e) Carta de intenção (modelo livre e no formato pdf) informando objetivos que pretende alcançar com o curso e a indicação de 02 prováveis orientadores(as) do quadro docente permanente do PPGCTA, que pode ser verificado em: <http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgcta/corpo-docente/>;
- f) Pelo menos duas Cartas de anuência (anexo 1) assinadas pelo candidato e pelo(a) potencial orientador(a) do corpo docente permanente do programa, onde conste que houve uma entrevista prévia entre as partes (a distribuição dos aprovados entre os orientadores é atribuição exclusiva do Colegiado Executivo do PPGCTA).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - PPGCTA**

g) No caso de candidatos com vínculo empregatício, apresentar Declaração da Instituição com a qual tem vínculo, concordando com a realização do curso e sua conclusão dentro de um período máximo de 24 meses (com 20 horas/semanais para dedicação mínima às atividades do curso) a contar da primeira matrícula.

h) No caso de candidatos(as) às vagas de Ações Afirmativas, estes devem preencher a Autodeclaração Étnico-racial no caso de candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) e indígenas (**Anexos 2 e 3**), ou a Autodeclaração para Pessoa com Deficiência no caso de PCDs (**Anexos 4 e 5**).

i) O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação ou Comissão Multiprofissional de Ingresso concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

- Informações presentes no currículo e não comprovadas documentalmente através de cópias dos comprovantes não serão consideradas na avaliação.

-Caso os documentos encontrem-se desordenados ou desorganizados, o(a) candidato(a) poderá receber pontuação zero neste item, o que poderá resultar em eliminação no processo seletivo, com base na sua nota final.

Toda a documentação solicitada no processo de seleção será anexada exclusivamente no SIGAA e durante o ato da inscrição.

A Secretaria do Programa não receberá nenhum tipo de documento, já que o único canal de recebimento de documentos do processo de seleção é o SIGAA.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Os(as) candidatos(as) com documentação incompleta serão comunicados sobre o indeferimento de suas inscrições. Todos os documentos listados acima são obrigatórios.

6. SELEÇÃO

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta por docentes do quadro de permanentes e colaboradores do PPGCTA e será designada pelo Colegiado Executivo do Programa. Cabe à Comissão de Seleção realizar todas as etapas do Processo Seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - PPGCTA

A matrícula no Programa está limitada ao número de vagas disponibilizadas pelo Programa neste Edital (até 9 vagas) e a disponibilidade de orientação dos(as) docentes habilitados(as) pelo Programa (Tabela 1), bem como a aprovação do(a) candidato(a).

Tabela 1. Docentes aptos a orientar no edital de Doutorado turma 2022-2

Docente	vagas	Link cv lattes	Atuação
Dr. Amauri Rosenthal Contato: amauri.rosenthal@embrapa.br	01	Lattes: http://lattes.cnpq.br/1329532290735502	Atua com tecnologia de alta pressão e métodos combinados para conservação e desenvolvimento de novos produtos e ingredientes.
Dr. Carlos Wanderlei Piler de Carvalho Contato: carlos.piler@embrapa.br	01	Lattes: http://lattes.cnpq.br/3532473530387852	Atua em Análises físicas de Amido, Ciência e Tecnologia de Cereais, Tubérculos e Raízes e Extrusão Termoplástica dos Alimentos.
Dra. Caroline Mellinger Contato: caroline.mellinger@embrapa.br	01	Lattes http://lattes.cnpq.br/4981972339690532	Atua em área de Bioquímica/Química de Macromoléculas.
Dra. Elisa Helena da Rocha Ferreira Contato: elisahelenarocha@gmail.com	01	Lattes: http://lattes.cnpq.br/9247021829603724	Atua na área de tecnologia de alimentos, com ênfase em conservação e desenvolvimento de novos produtos e garantia da qualidade.
Dr. Edwin Elard Garcia Rojas Contato: edwinr@id.uff.br	02	Lattes: http://lattes.cnpq.br/1205756654416987	Atua em Microencapsulação, Propriedades funcionais, físicas e reologias de fluidos alimentícios.
Dr. José Lucena Barbosa Junior Contato: lucena@ufrj.br	01	Lattes: http://lattes.cnpq.br/5228796959263366	Atua em processos de desidratação e no aproveitamento de resíduos da indústria de alimentos.
Dra. Lourdes Maria Correa Cabral Contato: lourdes.cabral@embrapa.br	01	Lattes: http://lattes.cnpq.br/7249897840870537	Atua em Processos de Separação e Concentração com ênfase na Utilização da Tecnologia de Membranas.
Dr. Otniel Freitas Contato: otniel.freitas@embrapa.br	01	Lattes http://lattes.cnpq.br/4067206563384738	Micotoxinas, segurança e qualidade de alimentos, fraudes e adulteração em café, pós-colheita de frutas
Total	9	-	-

O(a)s candidato(a)s aprovados(as) no Edital poderão se matricular no PPG dentro do próximo semestre apenas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - PPGCTA

6.1. Comissão de seleção:

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta pelos(as) docentes constantes na Tabela 2. A Comissão de Seleção poderá ser alterada ao longo do processo seletivo, mediante decisão do Colegiado Executivo, e deverá ser divulgada na página eletrônica do PPG a nova composição.

Tabela 2 Comissão avaliadora do presente edital*

Membro	Instituição
Dr. Amauri Rosenthal	EMBRAPA
Dr. André von Randow de Assis	UFRRJ
Dr. Carlos Wanderlei Piler de Cavalho	EMBRAPA
Dr. Davy William Hidalgo Chávez	PNPD/UFRRJ
Dr. Edwin Elard Garcia Rojas	UFF
Dra. Elisa Helena da Rocha Ferreira (presidente)	UFRRJ
Dra. Gesilene Mendonça de Oliveira	UFRRJ
Dr. José Lucena Barbosa Junior	UFRRJ
Dra. Maria Ivone M. Jacintho Barbosa	UFRRJ
Dra. Mariana Teixeira da Costa Machado	UFRRJ
Dr. Ormino Domingues Gamallo	UFRRJ
Dr. Otniel Freitas Silva	EMBRAPA
Dra. Rosa Helena Luchese	UFRRJ
Dra. Rosires Deliza	EMBRAPA
Dra. Tatiana Saldanha	UFRRJ

6.2. Etapas do Processo de seleção

O processo de seleção será realizado presencialmente, na UFRRJ, em local a ser definido e informado com 48 horas de antecedência aos candidatos inscritos no Processo de Seleção.

Essa etapa poderá ser realizada de forma remota, para candidatos(as) estrangeiros(as) ou que residam fora do Estado do Rio de Janeiro. No caso de se enquadrar nas condições para realização no formato remoto, o(a) candidato(a) deverá manifestar no ato da inscrição que se encaixa nesses critérios e que se responsabilizará por qualquer falha de conexão (de sua parte) que inviabilize a aplicação e resulte em eliminação no processo seletivo.

O presente processo será dividido em 5 etapas, conforme detalhado a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - PPGCTA

i. Homologação das inscrições: esta etapa tem caráter eliminatório e visa verificar se a documentação exigida no item 5.1. do edital foi integralmente atendida pelo(a) candidato(a). Candidatos(as) que não cumprirem esse requisito terão sua inscrição indeferida pela Comissão de Seleção.

ii. Exame de proficiência em língua estrangeira (língua inglesa) (máximo 10 pontos): este exame tem caráter classificatório e visa avaliar a capacidade de compreensão e leitura dos(das) candidatos(as) sobre temas dentro das áreas de concentração do programa.

No caso de candidatos(as) estrangeiros(as) de países não lusófonos, a prova de proficiência em língua estrangeira será substituída por uma prova dissertativa de língua portuguesa, na qual serão considerados os seguintes aspectos: interpretação, redação e comunicação na língua.

Nesta fase, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 6,0 pontos (seis pontos) para serem considerados aprovados na proficiência de língua estrangeira (inglês) em caso de aprovação e matrícula no programa.

Observações:

a) o(a) candidato(a) não poderá utilizar qualquer material de apoio para a realização do exame de proficiência. (exceto como condição de apoio a candidato(a) PCD).

b) os(as) candidatos(as) que apresentarem o comprovante de aprovação em provas avaliadoras de Proficiência em Língua Inglesa (TOEFL, IELTS e Cambridge English) serão isentos do Exame de Proficiência em Língua Inglesa (EPI). Para tanto, o(a) candidato(a) deverá enviar o certificado contendo a informação de aprovação e o nível de classificação no mesmo junto com os documentos no ato da inscrição. Serão isentos do EPI os(as) candidatos(as) que apresentarem as notas/conceitos maiores ou iguais aos informados a seguir:

- TOEFL IBT = 50,0 (nível B1) – prazo de validade de 2 anos

- Cambridge = 5,0 (nível B2)

- IELTS = 5,0 (nível 6)

Os(as) candidatos(as) que não solicitarem a isenção com base nos critérios acima citados, ou que não obtiveram as notas/conceitos mínimos acima exigidos, farão o EPI. Para que as notas sejam equivalentes, a nota obtida no exame de proficiência TOEFL IBT será convertida através da fórmula abaixo:

$$EPI = \frac{N_{\text{toefl}} \times 5}{50}$$

onde:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - PPGCTA

EPI = nota do Exame de Proficiência em inglês

N_{toefl} = nota obtida na Prova de Proficiência em Língua Inglesa TOEFL

iii. Análise do CV Lattes: esta etapa **tem caráter classificatório**. O *Curriculum vitae* (CV) do(a) candidato(a), devidamente documentado, será analisado e pontuado de acordo com informações sobre a experiência profissional voltada aos temas do curso (máximo de 10 pontos). A tabela de pontuação do *Curriculum vitae* (barema) encontra-se detalhada no Anexo 6.

iv. Avaliação Oral (AO) (máximo 10 pontos): etapa de caráter eliminatório na qual o(a) candidato(a) responderá a perguntas para a banca de seleção sobre temas relacionados à carta de intenção e seu plano de ingresso, interesses e motivações para ingresso no Curso. Espera-se que, durante a avaliação oral, o(a) candidato(a) seja capaz de demonstrar boa compreensão sobre os objetivos e estrutura do Curso e comprometimento com a agenda de atividades, incluindo como pretende conciliar o doutorado com suas atividades profissionais. Nesta fase, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 6,0 pontos (seis pontos). Candidatos(as) com nota inferior a 6,0 serão eliminados.

v. Prova Escrita (PE): etapa de caráter eliminatório composta por questões objetivas e por uma redação.

a) No dia da prova escrita, o(a) candidato(a) deverá estar munido de documento original de identificação com foto;

b) O(a) candidato(a) terá que escolher 10 dentre 12 questões objetivas para responder, que versarão sobre um tema dentro das áreas de concentração do Programa e cujas Referências bibliográficas se encontram no anexo 7.

c) A redação terá no máximo 40 linhas e versará sobre um tema dentro das áreas de concentração do Programa e cujas Referências bibliográficas se encontram no anexo 7. O(a) candidato(a) receberá dois textos no momento da realização da avaliação sobre o tema abordado e deverá discorrer sobre o tema de forma crítica.

d) O resultado final dessa etapa será a média aritmética entre as questões objetivas e a redação;

e) Só será considerado(a) aprovado(a) e seguirá para as próximas etapas, o(a) candidato(a) que alcançar média final igual ou superior a 6 (seis) nessa etapa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - PPGCTA

6.2. Cálculo da Média Final:

O cálculo da média final de cada candidato será obtido pela seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = (A_{ii} \times 0,1) + (A_{iii} \times 0,1) + (A_{iv} \times 0,4) + (A_v \times 0,4)$$

Onde:

A_{ii} = resultado da prova de proficiência em língua inglesa.

A_{iii} = resultado do CV Lattes.

A_{iv} = resultado da avaliação oral.

A_v = resultado da prova escrita.

Os(as) candidatos(as) serão classificados para a matrícula em ordem decrescente até atingir o número de vagas disponíveis. Candidatos(as) aprovados(as) e não classificados compõem lista de espera e podem ser chamados em caso de desistência, seguindo a ordem de classificação. Porém, o PPG poderá não completar todas as vagas e optar por realizar um futuro novo edital.

O Programa divulgará somente a lista com a identificação (número de inscrição) do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s.

Todos(as) os(as) candidatos(as), ao se inscreverem no processo de seleção, declaram estar cientes e de acordo com as normas estabelecidas por este Edital. Da mesma forma, autorizam a gravação de áudio e imagem, para fins de eventual revisão pela Comissão de Seleção ou outra comissão designada pela Coordenação para análise de recursos.

O resultado da seleção não está vinculado ao recebimento de Bolsa de Estudos pelo discente, de qualquer fonte, e a distribuição de bolsas ficará à cargo da Comissão de Bolsas do Programa, por meio de edital próprio e segundo os critérios das agências de fomento.

7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Atividade	Data/Período
Inscrições	12/08 a 31/08/2022
Homologação das inscrições (Etapa 1)	05/09/2022
Recurso da Homologação das inscrições	05 a 06/09/2022
Análise e resultado do Recurso da Homologação	07/09/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - PPGCTA

Prova Escrita (Etapa 5)	09/09/2022
Resultado da Prova Escrita	14/09/2022
Recursos sobre o resultado da Prova Escrita	14 e 15/09/2022
Análise dos Recursos da Prova Escrita	15/09/2022
Resultado dos Recursos Prova Escrita	16/09/2022
Prova de Proficiência em Língua Inglesa (Etapa 2)	09/09/2022
Resultado da Prova Proficiência em Língua Inglesa	15/09/2022
Recursos da Prova de Proficiência em Língua Inglesa	16/09/2022
Análise dos Recursos da Prova de Proficiência em Língua Inglesa	19/09/2022
Resultado dos Recursos Prova de Proficiência em Língua Inglesa	19/09/2022
Análise dos documentos e Currículo (Etapa 3)	14/09/2022
Resultado da Análise de documentos e Currículo	14/09/2022
Recurso da Análise de documentos e Currículo	14 e 15/09/2022
Análise dos Recursos da Análise de documentos e Currículo	15/09/2022
Resultado dos Recursos	16/09/2022
Avaliação Oral (Etapa 4)	19/09/2022
Resultado da Avaliação Oral	19/09/2022
Recurso da Avaliação Oral	20/09/2022
Análise e resultado do Recurso da Avaliação Oral	21/09/2022
Avaliação dos candidatos pela Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas) e Multiprofissional (PCDs) de Ingresso*	16 e 17/09/2022
Divulgação do parecer da Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas) e Multiprofissional (PCDs) de Ingresso	19/09/2022
Solicitação da interposição de Recursos contra o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas) e Multiprofissional (PCDs) de Ingresso	até as 16 h de 20/09/2022
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas) e Multiprofissional (PCDs) de Ingresso	21/09/2022
Resultado Final	22/09/2022
Recurso Final	22 e 23/09/2022
Análise Recurso Final	26/09/2022
Resultado dos recursos	26/09/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - PPGCTA

Matrícula (previsão)	27/09/2022
----------------------	------------

(*) a data e horária das entrevistas serão informadas com antecedência. No dia 09/09/2022, as atividades poderão ocorrer de 8:00 as 17:00 h com intervalo de duas horas para o almoço.

O início das aulas está previsto para ocorrer em 26 de setembro de 2022, mas as datas serão posteriormente divulgadas pelo programa.

8. RECURSOS

Os recursos de todas as etapas devem ser feitos pelos candidatos diretamente no SIGAA, dentro do calendário de etapas do Processo Seletivo. Não serão aceitos recursos por e-mail. Não haverá revisão da decisão da Comissão sobre o recurso.

9. MATRÍCULAS

A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para o curso de Doutorado Acadêmico será realizada via sistema acadêmico pela Secretaria do Programa, devendo o(a) candidato(a) responder com a devida celeridade às demandas da Secretaria do programa enviadas ao e-mail cadastrado durante a inscrição, sob pena de não ter sua matrícula confirmada.

Lista de Documentos para a efetivação da matrícula:

- a) Cópia do Diploma de Mestrado;
- b) Histórico escolar de Mestrado (em pdf);

No caso do aluno que ainda não tenha diploma de mestrado, o mesmo deverá apresentar declaração da Coordenação do Curso ou da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, que comprove a defesa da dissertação e o atendimento as todas demais exigências do programa com data anterior ao período de matrícula;

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimento e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos por meio do e-mail da Secretaria do PPGCTA:

Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos

Endereço: UFRRJ, Instituto de Tecnologia, BR 465, km 7, Seropédica-RJ, CEP: 23897-001

Telefone: 21-3787-3750



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - PPGCTA**

E:mail: ppgctarural@gmail.com

Site: <https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgcta/>

Horário de atendimento ao público externo na Secretaria do PPG: 09h00 às 16h00 (horário de Brasília).

As vagas serão destinadas ao Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no campus Seropédica, RJ. Em função da vinculação do(a) orientador(a), das disciplinas oferecidas e/ou a parte experimental do projeto de dissertação, as atividades poderão ocorrer em Seropédica, em Guaratiba (cidade do Rio de Janeiro) e/ou em Volta Redonda-RJ.

II. LISTA DE ANEXOS

Anexo 1: CARTA DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR SUGERIDO

Anexo 2: AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Anexo 3: DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO INDÍGENA

Anexo 4: AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Anexo 5: REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A SELEÇÃO

Anexo 6: Indicadores de produção (candidato ao doutorado) – Período a partir de 2017.

Anexo 7: REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA PARA A PROVA ESCRITA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - PPGCTA
ANEXO 1**

CARTA DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR SUGERIDO*

Eu _____, do quadro de docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, em caso de aprovação no processo seletivo para o curso de Doutorado do(a) candidato(a):

comprometo-me a orientá-lo(a) dentro das linhas do programa em que atuo e asseguro as condições materiais para tal.

Declaro ainda que o(a) argui sobre sua trajetória acadêmica e profissional e se havia alguma informação relevante que pudesse comprometer o andamento de seu trabalho dentro do grupo de pesquisa em que atuo.

Seropédica-RJ, ___ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

Assinatura do orientador sugerido

**Essa carta não garante a relação entre orientando(a) e orientador(a). Ela auxiliará o Colegiado Executivo (que é o responsável por essa tarefa) na distribuição dos estudantes entre os professores permanentes do PPGCTA.*

ANEXO 2

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - PPGCTA

(Obrigatória para candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados pretos, pardos e indígenas)

FOTO

Colorida, em fundo branco e com as seguintes dimensões: 5 cm de largura e 7 cm de altura (5x7, tipo passaporte).

Eu, _____
_____, portador do documento de identificação civil nº _____,
órgão expedidor _____, e CPF nº _____,
declaro-me: Preto(a); Pardo(a); Indígena:

_____ (Informar a comunidade indígena), e opto por
concorrer às vagas reservadas no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência e
Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Declaro, ainda, os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (descreva quais
motivos levam você a se identificar como preto, pardo ou indígena - Preenchimento obrigatório):

Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, _____ de _____ de 2022.
(município) (dia) (mês)

Assinatura do(a) candidato (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - PPGCTA
ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO INDÍGENA

Nós, abaixo assinados e identificados, residentes na
Comunidade _____,
localizada em _____,
no estado _____, CEP _____, declaramos
para os devidos fins de direito que o (a) estudante: _____

_____,
RG _____, CPF _____, nascido (a) em
___/___/___, é INDÍGENA, residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, sociais e
culturais com a referida comunidade.

Declaramos ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, de _____ de 2022.
(município) (dia) (mês)

Assinatura de Liderança

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____

Assinatura de Liderança

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____

Assinatura de Liderança

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - PPGCTA
ANEXO 4

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____
_____, RG nº _____ e CPF nº _____, declaro,
para o fim específico de atender ao Edital de seleção para o curso de _____
do **Programa de Pós Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos** da Universidade
Federal Rural do Rio de Janeiro, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à Pessoa com
Deficiência e que esta declaração está em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes
da Deliberação nº 270/2021 do CEPE da UFRRJ. Estou ciente de que, se for detectada falsidade
na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.
Declaro que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

O laudo médico que acompanha esta autodeclaração atesta a espécie e o grau da deficiência, bem como informa detalhes sobre minhas limitações funcionais no desempenho de atividades.

_____, _____ de _____ de 2022.
(município) (dia) (mês)

Assinatura do(a) candidato (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - PPGCTA
ANEXO 5

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A SELEÇÃO

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, declaro para o fim específico de concorrer no processo seletivo para ingresso no curso de _____ do **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos** da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, venho requerer condições especiais especificadas abaixo para a participação no processo seletivo:

- a. Ampliação de tela;
- b. Prova em braile;
- c. Ledor e transcritor;
- d. Prova ampliada com fonte de tamanho _____;
- e. Computador com leitor de telas de uso livre (Exemplos: NVDA, DOSVOX, etc);
- f. Computador para provas discursivas;
- g. Mesa e cadeiras separadas;
- h. Mesa para usuário de cadeira de rodas;
- i. Sala de fácil acesso;
- j. Intérprete de Libras;
- m. Sala separada para a realização da prova com ledor;
- o. Outros (especificar e justificar):

_____, _____ de _____ de 2022.
(município) (dia) (mês)

Assinatura do(a) candidato (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - PPGCTA

ANEXO 6

Indicadores de produção (candidato ao doutorado) – Período a partir de 2017.

1) PRODUÇÃO INTELECTUAL	Peso (Pontos)	Pontuação máxima (Pontos)
Artigo publicado ou aceite de publicação em periódico indexado de área de Ciência de alimentos ou ciência Agrárias, classificados no QualisCapes.		
A1 e A2	1,5	5,0
B1 e B2	1,2	
B3	1,0	
B4	0,7	
B5	0,5	
C	0,1	
Resumo expandido ou trabalhos em eventos na área de alimentos	0,1	1,0
Resumo simples em eventos na área de alimentos	0,05	
Apresentação de trabalho oral em Congresso ou ministração de palestra	0,1	
2) EXPERIÊNCIA ACADÊMICA		
Bolsa de iniciação científica e similares	0,5 pontos/semestre	2,0
Monitoria	0,5 pontos/semestre	
Participação em Projetos de pesquisa ou extensão (sem bolsa/voluntário)	0,5 pontos/semestre	
3) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Cursos: Duração \leq 8 horas	0,25	2,0
Cursos: Duração \geq 8 horas	0,5	
Estágios: duração \geq 20 horas	0,5	
Docência (Universidade, Institutos federais e similares)	0,5 pontos/semestre	
Empresa privada	1,0 pontos/ano	
TOTAL DE PONTOS		10



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - PPGCTA
ANEXO 7**

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA PARA A PROVA ESCRITA

1. ASIOLI, Daniele et al. A discussion of recent methodologies for combining sensory and extrinsic product properties in consumer studies. *Food Quality and Preference*, v. 56, p. 266-273, 2017.
2. DA MATA RIGOTO, Jéssica et al. Effect of açai pulp, cheese whey, and hydrolysate collagen on the characteristics of dairy beverages containing probiotic bacteria. *Journal of Food Process Engineering*, v. 42, n. 1, p. e12953, 2019.
3. DİNÇER, Mehmet Tolga. An Overview of the Seafood Processing Sector in Some Mediterranean Countries. *Mediterranean Fisheries and Aquaculture Research*, v. 1, n. 1, p. 23-30, 2018.
4. FLACH, Joost et al. The underexposed role of food matrices in probiotic products: Reviewing the relationship between carrier matrices and product parameters. *Critical reviews in food science and nutrition*, v. 58, n. 15, p. 2570-2584, 2018.
5. FRISVAD, J. C. A critical review of producers of small lactone mycotoxins: patulin, penicillic acid and moniliformin. *World Mycotoxin Journal*, v. 11, n. 1, p. 73-100, 2018.
6. GAMBACORTA, L. et al. Co-occurrence of toxigenic moulds, aflatoxins, ochratoxin A, Fusarium and Alternaria mycotoxins in fresh sweet peppers (*Capsicum annuum*) and their processed products. *World Mycotoxin Journal*, v. 11, n. 1, p. 159-174, 2018.
7. GONÇALVES, Sheyla Moreira et al. Structure and functional properties of cellulose acetate films incorporated with glycerol. *Carbohydrate polymers*, v. 209, p. 190-197, 2019.
8. GRAJALES-GARCÍA, E.M.; OSORIO-DÍAZ, P.; GOÑI, I.; HERVERT-HERNÁNDEZ, D.; GUZMÁN-MALDONADO, S.H.; BELLO-PÉREZ, L.A. Chemical Composition, Starch Digestibility and Antioxidant Capacity of Tortilla Made with a Blend of Quality Protein Maize and Black Bean. *International Journal of Molecular Sciences*, v. 13, n. 1, p. 286-301, 2012.
9. KUROZAWA, Louise Emy; HUBINGER, Miriam Dupas. Hydrophilic food compounds encapsulation by ionic gelation. *Current Opinion in Food Science*, v. 15, p. 50-55, 2017.
10. LEAL- CASTAÑEDA, Everth J. et al. Formation of cholesterol oxides in lipid medium during microwave heating. *European Journal of Lipid Science and Technology*, v. 119, n. 4, p. 1500597, 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - PPGCTA

11. MAQSOOD, Sajid et al. Phenolic compounds and plant phenolic extracts as natural antioxidants in prevention of lipid oxidation in seafood: A detailed review. *Comprehensive Reviews in Food Science and Food Safety*, v. 13, n. 6, p. 1125-1140, 2014.
12. MASLI, Maria Dian Pratiwi et al. Fiber- Rich Food Processing Byproducts Enhance the Expansion of Cornstarch Extrudates. *Journal of food science*, v. 83, n. 10, p. 2500-2510, 2018.
13. McCLEMENTS, D. J; DECKER, E. A; WEISS, J. Emulsion-based delivery systems for lipophilic bioactive components. *Journal of Food Science*, v. 72, n.8, p. 109–124, 2007.
14. MESÍAS, Marta et al. Fatty acids profile in canned tuna and sardine after retort sterilization and high pressure thermal sterilization treatment. 2015.
15. MIGUEL LANDIM, Ana Paula et al. Sustentabilidade quanto às embalagens de alimentos no Brasil. *Polímeros: Ciência e Tecnologia*, v. 26, 2016.
16. RAVINDRAN, Rajeev et al. A review on bioconversion of agro-industrial wastes to industrially important enzymes. *Bioengineering*, v. 5, n. 4, p. 93, 2018.
17. ROMANO, Karen R.; ROSENTHAL, Amauri; DELIZA, Rosires. How do Brazilian consumers perceive a non-traditional and innovative fruit juice? An approach looking at the packaging. *Food Research International*, v. 74, p. 123-130, 2015.
18. SALMINEN, Hanna et al. Inhibition of protein and lipid oxidation by rapeseed, camelina and soy meal in cooked pork meat patties. *European Food Research and Technology*, v. 223, n. 4, p. 461, 2006.
19. SAMARANAYAKA, ANUSHA GP, AND EUNICE CY LI-CHAN. "Food-derived peptidic antioxidants: A review of their production, assessment, and potential applications." *Journal of functional foods*, v. 3, n. 4, p. 229-254, 2011.
20. SOUZA, André LR et al. Microencapsulation by spray drying of a lycopene-rich tomato concentrate: Characterization and stability. *LWT*, v. 91, p. 286-292, 2018.
21. SPERANZA, P. et al. Improving the chemical properties of Buriti oil (*Mauritia flexuosa* L.) by enzymatic interesterification. *Grasas y Aceites*, v. 69, n. 4, p. 282, 2018.
22. TAPRE, A. R.; JAIN, R. K. Pectinases: Enzymes for fruit processing industry. *International Food Research Journal*, v. 21, n. 2, 2014.
23. TURGEON, S. L; SCHMITT, C; SANCHEZ, C. Protein-polysaccharide complexes and coacervates. *Current Opinion in Colloid & Interface Science*, v.12. p.166–178, 2007.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - PPGCTA**

VERMA, Tushar et al. Evaluation of *Enterococcus faecium* NRRL B- 2354 as a Surrogate for *Salmonella* During Extrusion of Low- Moisture Food. *Journal of food science*, v. 83, n. 4, p. 1063-1072, 2018.